



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 163/2022

AUTORIA: Vereador Aleksandro Rodrigo de Souza

EMENTA: Indica vale alimentação para todos os servidores públicos municipais.

DATA: Manhumirim/MG, 03 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal juntamente com a secretaria competente, estude a possibilidade de estar enviando a esta Casa Legislativa, um projeto de lei concedendo vale alimentação para todos os servidores públicos municipais.

Justificativa:

Trata-se de pedido dos servidores, sendo que muitos trabalhadores tem direito a este benefício, por isso solicitamos a inclusão deles nesse direito.

Peço deferimento,

Alexsandro Rodrigues de Souza (Lequinho)
Vereador